



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.615.420/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Edital nº 04 /2023

Edital de Convocação de Profissionais da Educação para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público.

A Secretária Municipal de Educação de Martins Soares, usando de suas atribuições, com Fundamento na **Lei Complementar 101/2023**, divulga lista de vagas para Contratação Temporária e Convoca os Candidatos a comparecer no dia e horário abaixo indicado; os interessados deverão comparecer na Escola Municipal Vereador Walter Rodrigues, localizada na Rua Cota Emerick, s/nº, no bairro São Geraldo em Martins Soares/MG.

Item	cargo	Nº de vagas	Carga Horária	Turmas	Dia da designação	Horário
1º	Assistente Téc. de Ed. Básica ATB – AUX. DE SECRETARIA	01	30 hs	Matutino / Vespertino	30 /01/2023	11:30

A designação dos candidatos se dará seguindo o critério de desempate:

- I – Candidato com curso superior;
- II – Maior tempo de serviço no cargo pleiteado;
- III – Maior tempo de serviço na Educação Básica no Município de Martins Soares;
- IV – Maior idade.

No ato da contratação, o candidato deve apresentar pessoalmente as vias originais: Duas (2) cópias dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão autenticadas e arquivadas no Processo Funcional do Servidor na Escola oriunda e RH da Prefeitura Municipal de Martins Soares.

- I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que pleiteia, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, de acordo com o cargo pretendido.
- II – Certidão de tempo de serviço, se houver;
- III – Documento de identidade – RG;
- IV – Comprovante de quitação eleitoral;
- V – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- VII – Comprovante de registro no cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- VIII – Comprovante de residência atual;
- IX – Certidão de nascimento ou casamento;

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.615.420/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



X – Certidão de antecedentes criminais;

XI – Atestado médico (validade 30 dias), comprovando estar em perfeitas condições físicas mentais para exercer a função pleiteada;

XII – Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas pela SMEM no ato da contratação:

- a) De que não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento para designação previstas no Decreto Estadual nº 45 604, de 18 de maio de 2011.

Denominação do Cargo: Assistente Técnico de Educação Básica

Requisitos Específicos: Formação Escolar: Superior completo

Descrição do Cargo: 1. exercer suas atividades em unidade escolar, participando do processo que envolve o planejamento, a elaboração, a execução e a avaliação do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; 2. organizar e manter atualizados cadastros, arquivos, fichários, livros e outros instrumentos de escrituração da escola, relativos aos registros funcionais dos servidores e à vida escolar dos alunos; 3. organizar e manter atualizado o sistema de informações legais e regulamentares de interesse da escola; 4. redigir ofícios, exposições de motivos, atas e outros expedientes; 5. coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para a elaboração de informações estatísticas; 6. realizar trabalhos de digitação e mecanografia; 7. realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários; 8. atender, orientar e encaminhar o público; 9. auxiliar na organização, manutenção e atendimento em biblioteca escolar e sala de multimeios; 10. auxiliar no cuidado e na distribuição de material esportivo, de laboratórios, de oficinas pedagógicas e outros sob sua guarda; 11. exercer outras atividades integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola.

Carga Horária: Conforme o cargo pleiteado.

Martins Soares, 23 de janeiro de 2023.

Maria Regina Dias Batista
Secretária Municipal de Educação

Avenida João Batista, 294 - Centro
CEP 36972-000 - Martins Soares-MG
prefeitura@martinssoares.mg.gov.br
Tel: (33) 3342-2000

